



TRILHA DE APRENDIZAGEM LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21

Atualizado em: 05/10/2023

Justificativa:

A NLLC - Nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133, publicada em 1º de abril de 2021, inaugura uma nova fase para as contratações públicas, aglutinando em um único normativo, disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e a Lei nº 12.462/2011 – RDC, em matéria de licitações e contratos.

A Lei nº 14.133/2021 será obrigatória para todos os órgãos públicos de todas as esferas e poderes, sendo necessário que a partir de 01/04/2023 as adaptações e regulamentações estejam realizadas, e os órgãos públicos estejam aptos para aplicar a Lei, de forma eficaz, no campo das contratações públicas.

Para uma aplicação eficiente, é importante que se estude a Lei e suas inovações, e todo seu potencial de impactar no processo de contratação pública, que somente será possível com a capacitação dos servidores públicos que trabalham com esse processo de trabalho, ampliando sua competência profissional.

Escopo:

Essa trilha é composta por diversos tipos de trilhos com aulas em vídeo autoinstrucional e apostila, e estão estruturados em onze assuntos diferentes: Aspectos relevantes da governança e o planejamento das contratações públicas, O Impacto da nova lei de licitações na Administração Pública, Pesquisas de preço, Gestão de riscos nas contratações públicas, Gestão por competências, A Modalidade do pregão na nova lei de licitações x decreto 10.024/19 e os processos auxiliares, Contratações em obras públicas e serviços de engenharia, Contratações diretas, Contratos administrativos, Atuação das procuradorias jurídicas na nova lei de licitações e contratos, Atuação do controle interno na nova lei de licitações e contratos.

Os cursos dessa trilha são ofertados pela Escola de Contas Públicas - TCEES e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.



Os artigos são de autores nacionais especializados na área. Também apresentamos alguns podcast sobre tema.

Objetivo:

O objetivo dessa trilha é contribuir para disseminar conhecimento aos servidores públicos sobre os aspectos importantes da NLLC, apresentando novos conceitos, bem como a importância da governança e a gestão de risco, o planejamento das contratações, os procedimentos auxiliares, a elaboração de pesquisa de preços, a elaboração de estudo técnico preliminar, a elaboração de termo de referência, a gestão de licitações e os contratos administrativos e a contratação de obras e públicas.

Público-Alvo:

Os assuntos que compõem essa trilha estão direcionados a profissionais que são servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES, e que trabalham com atividades de aquisições públicas.

Orientações Gerais de Navegação:

Os materiais estão organizados para facilitar o acesso e auxiliar na resolução de situações cotidianas. A flexibilidade é uma característica inerente da trilha. Assim, o participante poderá acessar os conteúdos na sequência proposta, obtendo um panorama completo sobre o tema da trilha, ou acessar diretamente o conteúdo que precisa.

Para cada conteúdo será necessária uma inscrição, para que ao final do curso, e após realizar a avaliação, seja emitido o certificado de conclusão.



Sumário

1. Aspectos relevantes da governança e o planejamento das contratações públicas5	
a. Webinarário:	5
b. Cursos:	7
c. Artigos:	8
d. Podcast:	11
2. O Impacto da nova lei de licitações na administração pública12	
a. Webinarário:	12
b. Artigos:	13
3. Pesquisa de preços14	
a. Webinarário:	14
b. Artigos:	15
4. Gestão de riscos nas contratações públicas16	
a. Webinarário:	16
5. Gestão por competências18	
a. Webinarário:	18
b. Artigos:	19
6. A Modalidade do pregão na nova lei de licitações x decreto 10.024/19 e os processos auxiliares21	
a. Webinarário:	21
b. Artigos:	22
7. Contratações em obras públicas e serviços de engenharia24	
a. Webinarário:	24
b. Artigos:	25
c. Livros:	27
8. Contratações diretas28	
a. Webinarário:	28



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

b. Teses:	29
c. Artigos:	30
9. Contratos administrativos	32
a. Webinarário:	32
10. Atuação das Procuradorias Jurídicas na NLLC	34
a. Webinarário:	34
11. Atuação do Controle Interno na NLLC	36
a. Webinarário:	36
b. Artigos:	37
c. Cartilha:	39
d. Manual:	40



1. Aspectos relevantes da governança e o planejamento das contratações públicas

a. Webinar:

Aspectos relevantes da governança e o planejamento das contratações públicas

Justificativa:

A nova lei inova no processo de compras governamentais e, para tanto, é preciso conhecer os conceitos fundamentais e ter uma visão geral do processo de contratação a partir da NLLC.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: a importância da governança nas contratações públicas; o controle e o monitoramento e gestão de risco; a necessidade de planejamento; as etapas do planejamento; etapa preparatória nas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Riscos; Aspectos Básicos para Elaboração do Termo de Referência e, a Abordagem com uma visão teórica e prática do assunto.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=L2i3JopKI3c&t=3530s>

Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Especialista sobre o assunto:

Tatiana Camarão - Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Vice-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA, professora licenciada do Centro Universitário UNA, professora da pós-graduação da PUC virtual e Damásio Educacional. Palestrante e instrutora de cursos de capacitação de servidores públicos. Autora de diversos artigos. Coautora dos livros *Licitações e contratos: aspectos relevantes* (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), *Termo de Referência* (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), *Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99* (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e *Manual prático do pregão* (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



b. Cursos:

Nova Lei de Licitações – visão geral

Justificativa:

Com o advento da Nova Lei de Licitações, os órgãos e entidades da administração pública, bem como diversas empresas terão que promover mudanças nas suas formas de contratação, bem como as respectivas regras de transição para sua implantação.

Escopo:

O curso irá tratar sobre: 1. Introdução e síntese das inovações da Lei n. 14.133, de 1. de abril de 2021; 2. Principais mudanças e impactos para os municípios; 3. A transição da lei atual para a nova lei; 4. Adequações necessárias frente à nova lei.

Objetivo:

O curso pretende oferecer uma visão geral sobre a nova lei de licitações e contratos, e seus impactos nos órgãos e entidades públicas.

Público-alvo

O curso destina-se a gestores públicos envolvidos nas licitações públicas no município.

O curso é aberto, gratuito e com certificado.

Carga-horária = 10 horas

Link de acesso = <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486>

Ficha técnica:

Este curso foi desenvolvido pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF/PR), e sua certificação é feita pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública).

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



c. Artigos:

c.1. Compras públicas sustentáveis: ponderações necessárias

Resumo:

o artigo trata sobre as contratações públicas com padrões de sustentabilidade, ambiente obscuro e turvo na lei 8.666/93. A ausência de parâmetros de sustentabilidade pode ser resolvida por meio da lei 14.133/21, uma luz no final do túnel, mas ainda bastante desafiador. A nova lei fortalece a aplicabilidade por meio dos vários dispositivos e medidas normativas a serem adotada para o seu efetivo alcance.

Carga-horária = 2 horas.

Link de acesso = https://www.zenite.blog.br/wp-content/uploads/2021/04/ContratacoesSustentaveis_NovaLeiLicitacoes_TatianaCamara_o.pdf

Ficha técnica:

Artigo apresentado pela professora Tatiana Camarão. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Vice-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA, professora licenciada do Centro Universitário UNA, professora da pós-graduação da PUC virtual e Damásio Educacional.

Data da publicação = 09 abr. 2021

Zênite Fácil, categoria Doutrina.

Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>. Acesso em: 17.08.2022.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

c.2. A Teoria ESG nas Contratações Públicas

Resumo:

O objetivo do presente artigo é apresentar, sumariamente, como o ESG tem sido aplicado na Administração Pública, bem como, fazer um recorte nas contratações, explorando a Nova Lei de Licitações com essa proposta de sustentabilidade e governança.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2022/02/22/a-teoria-esg-nas-contratacoes-publicas/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelos autores:

Caroline Rodrigues da Silva em coautoria com Jander Leal dos Santos, economista, especialista em Licitações e Contratos, mestre em planejamento estratégico ambiental, doutos em planejamento e gestão ambiental, coordenador do MBA Licitações e Contratos, instrutor em curso de capacitação na área de sustentabilidade e licitações e contratos.

Data de publicação: 5 maio 2020

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL.



*c.3. Implementação de Programas de Integridade na Esfera Pública: uma Análise do
Acórdão Nº 1.905/2017, do Tribunal de Contas da União*

Resumo:

O programa de integridade nas organizações públicas assume especial importância para a efetividade da Lei Anticorrupção Empresarial – Lei nº 12.846/2013, pois há que se ter uma sinergia entre o compliance público e privado, assegurando relações ético-negociais aceitáveis. Nessa toada, o PL nº 4.253/2020, que cria o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, destaca, notadamente, o programa de integridade, tornando obrigatória a sua apresentação pelo contratado, especialmente nas contratações de grande vulto. A apresentação e qualidade do programa também ficam estabelecidas como critério de desempate e medida de mitigação de penalidades.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = https://www.mpc.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Revista_Ministerio_Publico_de_Contas_vers%C3%A3o-final_1%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o_jun2021.pdf

Ficha técnica:

Artigo apresentado pela autora:

Tatiana Camarão, Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG. Diretora Secretária do Instituto Mineiro de Direito Administrativo. Professora de Direito Administrativo.

Data de publicação = jan/jun 2021.

Publicado pela revista = Controle em foco – Revista do MPC-MG / Belo Horizonte. V. 1 n.1 p. 67-72.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

d. Podcast:

As inovações e potencialidades acerca da nova lei de licitações e contratos

Descrição do episódio: esse episódio de podcast aconteceu pela Fórum, em parceria com o Observatório da Nova Lei de Licitações.

Produção: este podcast é uma produção da Fórum.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=FxqNKCbEViw>

Acesso em: 17 ago. 2022.



2. O Impacto da nova lei de licitações na administração pública

a. Webinar:

O Impacto da nova lei de licitações na administração pública

Justificativa:

A nova lei inova no processo de compras governamentais e, para tanto, é preciso conhecer os impactos na Administração Pública, a necessidade do planejamento, do detalhamento em normativos para a fase preparatória, bem como com a segurança jurídica.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: a necessidade de planejamento; as etapas do planejamento; etapa preparatória nas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a a necessidade de desenvolver normativos próprios, a segurança jurídica,

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=L2i3JopKI3c&t=3530s>

Atenção:

A palestra do Dr. Anderson Pedra está em sequência a da prof. Tatiana Camarão (2:24:55).

Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Especialista sobre o assunto:

Anderson Pedra = procurador do Estado do Espírito Santo, pós-doutor em direito pela Universidade de Coimbra, doutor em Direito do Estado pela PUC-SP, prof. De Direito Constitucional e Administrativo na FDV, membro fundador do instituto Nacional de Contratações Públicas.

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

A hora e a vez da redação final do PL nº 4.253/2020 e a espada de Dâmocles: sanção versus veto.

Resumo:

Considerações iniciais, premissas utilizadas, decisões e justificativas, sugestões para uma composição democrática e representativa no Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, últimas palavras para 'ela', a lei.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/03/16/a-hora-e-a-vez-da-redacao-final-do-pl-no-4-253-2020-e-a-espada-de-damocles-sancao-versus-veto/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelos autores:

Anderson Pedra, Rafael Sérgio de Oliveira, Vitor Amorim.

Data de publicação: 5 maio 2020

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações - ONLL.



3. Pesquisa de preços

a. Webinar:

Pesquisa de preços

Justificativa:

A NLLC traz em seu art. 23 e 24 novos comandos sobre o valor da contratação, em especial a necessidade de pesquisa prévia em bancos de dados públicos na fase interna da licitação.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos Lei 14.133/2021 e os procedimentos para a definição do preço referencial; Regulamentação da pesquisa de preços: IN 65/2021; Formalização da pesquisa; Prazo de duração da pesquisa de preços; Parâmetros: há prioridade entre os parâmetros? Quando realizar a pesquisa de preços? (Planejamento de contratações, Licitação, Contratação direta, Auditoria, Gestão de contratos e de atas de registro de preços); Metodologia para definição do preço de referência (média, mediana, menor preço, média ajustada etc.); Validade dos preços coletados; Número de cotações; Riscos na definição do preço de referência nas licitações.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=KiJ9ZpfJ9-s&t=1035s>

Ficha técnica =

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Especialista sobre o assunto:

Simone Zanotello de Oliveira = Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP - Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiaí – SP, Advogada e consultora jurídica em contratações públicas, Docente e consultora jurídica de diversas empresas, Trabalha na área de contratações públicas há 30 anos, Professora do Centro Universitário Padre Anchieta, Autora De vários livros sobre compras públicas.

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

O planejamento das Contratações Públicas na Fase Preparatória da Licitação

Resumo:

O presente artigo busca promover uma análise acerca do planejamento nas contratações públicas na fase preparatória da licitação, considerando que será nesse momento que a Administração irá efetuar a definição de suas necessidades de aquisição relativas a bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, com seus respectivos quantitativos. Esse planejamento deverá ser utilizado como base para as demais fases das licitações, trazendo informações como condições de execução, garantias, condições de recebimento, estimativas do valor da contratação, dentre outras.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/196>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelos autores:

Simone Zanotello de Oliveira Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP

Eloi de Castro Neto Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-PUC-MG

Data de publicação: 18 jul. 2022

Publicado na revista: Cadernos Paulista de Contas / 2º sem. 2022, v.1, n.9 (2022)

Acesso em: 18 ago. 2022.



4. Gestão de riscos nas contratações públicas

a. Webinar:

Gestão de riscos nas contratações públicas

Justificativa:

O gerenciamento de riscos é um tema protagonista na NLCC. É preciso conhecer e entender o conceito, de tal forma que o planejamento da compra governamental possa ser feito tendo como sustentação a gestão e governança.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: O controle e o monitoramento e gestão de risco; A necessidade de planejamento; As etapas do planejamento; Os documentos e procedimentos do planejamento, a necessidade da organização da unidade de contratação, comissões de licitação, controle interno e governança para a transição da Lei. A padronização como princípio aplicável.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=W6QRX37EZT0&t=7527s>

Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Especialista sobre o assunto:

Paulo Alves – Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University (Florida/EUA). Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal, palestrante e instrutor em Licitações e Contratos, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e em Tutoria e Docência Online pelo CEJ/CJF. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, da Escola Superior do Ministério Público – ESUMP, da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, da Escola Paulista de Magistratura – EPM, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR e do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público. Professor de pós-graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Amadeus, da Faculdade CERS e da Faculdade Baiana de Direito. Membro da Rede Governança Brasil – RGB. Membro Fundador da Associação Latino-Americana de Governança – ALAGOV.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



5. Gestão por competências

a. Webinar:

Gestão por competências

Justificativa:

A NLLC traz em seu bojo a gestão por competências e seus aspectos estruturantes e abrangência dos modelos à luz da nova lei de licitações e contratos.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: Conteúdo Programático: O que é a Gestão por Competências?; Quais os objetivos da GC?; Requisitos Legais previstos na Lei 14.133/2021; Quais são as funções essenciais do processo de contratações?; Quais as dimensões do desempenho a partir dos objetivos do processo licitatório?; Como definir a Matriz de Competências?; Qual a ambiência necessária para que as competências possam ser desempenhadas?; Capacitação: o que são e para que servem as trilhas de aprendizagem?.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=W6QRX37EZT0&t=7527s>

Atenção:

A palestra do da prof. Isabella está em sequência a do prof. Paulo Alves (1: 59:50).



Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto:

Isabella Brito – Mestranda em Gestão Pública pelo IDP; Graduada em Administração; Pós-graduada em Gestão de Projetos e Gestão Pública; Servidora pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Atualmente responde como Secretária Contratações e Gestão de Materiais, TJDF; Tem experiência em Gestão, com ênfase em Governança e Gestão Pública; Possui a certificação internacional Certified ISO 31000 Risk Management Professional; Participou da elaboração da Resolução CNJ 347/2020 - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

b.1. Uma análise estruturada da gestão por competências na Lei 14.133/21.

Resumo:

Compreender melhor o cenário de contratações públicas é fundamental para evitar apontamentos e responsabilizações, por isso a Administração Pública vem exigindo cada vez mais dos seus servidores uma postura voltada ao autodesenvolvimento e à aprendizagem contínua, ainda mais neste momento em que um novo diploma legal – Lei 14.133/21 – nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC, substitui os normativas antigos – Lei n. 8.666/94, Lei n. 10.520/2002 e Lei n. 12.462/2011, os quais deixarão de existir no ordenamento jurídico muito em breve.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2022/07/08/uma-analise-estruturada-da-gestao-por-competencia-na-lei-no-14-133-21/>



Ficha técnica:

Artigo apresentado pelos autores:

Angelina Souza Leonez em co-autoria com Lais Gonçalves – especialista em Gestão Pública, Pós-graduação em Neurociências e Graduada em Pedagogia pelo IDESB e Geografia pela UnB, servidora do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações – MCTI, chefe de serviços de gestão de talentos e qualidade de vida o trabalho, facilitadora em cursos de desenvolvimento de competências comportamentais e liderança no setor público.

Data de publicação: 18 jul. 2022

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações

Acesso em: 18 ago. 2022.

b.2. A Gestão por competências na nova lei de licitações e contratos

Resumo:

A governança se mostra ingênita da nova Lei de Licitações e Contratos e transmite seus mecanismos de liderança, estratégia e controle em todo o texto, a fim de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas para que as aquisições agreguem valor ao negócio de cada órgão e entidade pública, mantendo um grau de riscos aceitáveis.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/10/11/a-gestao-por-competencia-na-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pela autora:

Tatiana Camarão – Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Vice-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA, professora licenciada do Centro Universitário UNA, professora da pós-graduação da PUC virtual e Damásio Educacional. Palestrante e instrutora de cursos de capacitação de servidores públicos. Autora de diversos artigos.

Data de publicação: 20 mar. 2022

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações

Acesso em: 18 ago. 2022.



6. A Modalidade do pregão na nova lei de licitações x decreto 10.024/19 e os processos auxiliares

a. Webinário:

A Modalidade do pregão na nova lei de licitações x decreto 10.024/19 e os processos auxiliares

Justificativa:

A NLLC impacta a realização de pregão traz em seu bojo a gestão por competências e seus aspectos estruturantes e abrangência dos modelos à luz da nova lei de licitações e contratos.

Escopo:

O webinário irá tratar sobre os seguintes assuntos: Modalidades licitatórias; O papel do(a) pregoeiro(a); A (des)necessidade de regulamentação local; Perspectivas da regulamentação federal; Modos de disputa; Critérios de julgamento; Orçamento sigiloso. Impugnações e Esclarecimentos; Análise de Propostas; Habilitação; Recursos. Procedimentos Auxiliares; Sistema de Registro de Preços (Parâmetros. IRP. Adesão, Limites para caronas; Utilização de Atas entre diferentes entes federativos; Ata x Contrato; Credenciamento (inexigibilidade de licitação, hipóteses legais); Procedimento de manifestação de interesse (PMI); Pré-qualificação:- Objetiva; Subjetiva; Licitações restritas.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=470qHQVklw&t=7s>



Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto:

Sandro Henrique Maciel Bernardes

Graduado em Ciências Econômicas – Universidade Federal do Maranhão; Pós Graduação: Auditoria – Universidade Gama Filho; Experiência profissional: Ex-servidor da Controladoria Geral da União (1996 a 2000); Auditor do Tribunal de Contas da União desde 2001; Instrutor do Instituto Serzedêllo Corrêa-TCU, do Instituto Plácido Castelo (IPC), vinculado ao TCE-CE e da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, nas disciplinas de Direito Administrativo e Licitações e Contratos; Professor das mesmas disciplinas em diversos cursos privados em várias capitais brasileiras (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, por exemplo); e, Ex-assessor de Ministro do TCU. Ex-coordenador do Programa de Formação de novos auditores do TCU. Foi também, um dos coordenadores do informativo de licitações e contratos do TCU.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

b.1. Algumas novidades trazidas pela nova regulamentação do pregão eletrônico: o

Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019

Resumo:

O artigo de tem propósito de apresentar a gama de mudanças no novo regulamento dos pregões eletrônicos, com o Decreto regulamentar federal nº 10/024/2019, que busca atender as evoluções jurisprudenciais e doutrinárias.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2019/11/21/algumas-novidades-trazidas-pela-nova-regulamentacao-do-pregao-eletronico-o-decreto-no-10-024-de-20-de-setembro-de-2019/>



Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Sidney Bittencourt = Mestre em Direito pela UGF, consultor, parecerista e conferencista consagrado, professor de Direito Administrativo, autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica. Autor das normas sobre licitações e contratos da Marinha do Brasil (NOLAM).

Data de publicação: 21 nov. 2019

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações

Acesso em: 25 ago. 2022.

b.2. A Nova Lei de Licitações e a possibilidade de alterações dos preços registrados

Resumo:

Ao tratar das modalidades licitatórias, o art. 28 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) dispôs, em seu §1º, que, além das modalidades nela elencadas (pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo), a Administração Pública poderá servir-se de “procedimentos auxiliares”. O artigo trata sobre esses procedimentos.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2022/06/09/a-nova-lei-de-licitacoes-e-a-possibilidade-de-alteracoes-dos-precos-registrados/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Sidney Bittencourt - Mestre em Direito pela UGF, consultor, parecerista e conferencista consagrado, professor de Direito Administrativo, autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica. Autor das normas sobre licitações e contratos da Marinha do Brasil (NOLAM).

Data de publicação: 17 jun. 2022

Publicado na revista: Observatório da Nova Lei de Licitações

Acesso em: 25 ago. 2022.



7. Contratações em obras públicas e serviços de engenharia

a. Webinar:

Contratações em obras públicas e serviços de engenharia

Justificativa:

A NLLC impacta a realização de contratações em obras públicas e traz em diversos artigos alterações sobre esse tema que deve ser estudado para o atendimento às diversas alterações que a nova lei trouxe.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: Novos regimes de execução: a contratação integrada e semi-integrada; Contratação simultânea; Bônus por resultados; Novidades no critério de julgamento das licitações; Diretrizes para o planejamento; Desapropriação e licenciamento ambiental pelo contratado; Critérios de orçamentário das Obras e serviços de engenharia.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=agIrtZpH6vk>

Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto -



Claudio Sarian Altounian – Engenheiro e Advogado. Dirigente do TCU há 18 anos, tendo atuado como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob por oito anos. Ocupou ainda a titularidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, da 7ª Secretaria de Controle Externo e da Assessoria Parlamentar do TCU. Autor dos livros: OBRAS PÚBLICAS: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO (Editora Fórum, 2016, 5ª edição) e O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA (Editora Fórum, 2014, 2ª edição); e GOVERNANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DO BRASIL (Editora Fórum, 2018, 3ª edição). Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de “Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais”, “Manual de Tomada de Contas Especial”, e “Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas”. Atuou, por mais de dez anos, no setor privado como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Professor de cursos na área de obras públicas: “Licitação e Contratação”; “Gerenciamento de contratos”; “Avaliação e Orçamento” e “Auditoria” e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

A Importância do Controle Efetivo dos Editais para Contratações de Obras Públicas pelos Municípios Goianos

Resumo:

A contratação de obras públicas necessita de procedimento prévio de licitação. As inconsistências identificadas em editais publicados pelos municípios goianos, relacionadas às cláusulas de qualificação técnica, são numerosas e recorrentes e geram questionamentos, impugnações e atrasos nas licitações, além de processos judiciais e prejuízo ao erário devido à restrição da competitividade. A análise de editais antes da realização do certame pode ajudar na



prevenção de irregularidades e fraudes, contribuindo, também, para o bom andamento desses processos. O presente trabalho tem como objetivo verificar a importância do controle efetivo dos editais para contratação de obras públicas pelos municípios goianos e demonstrar como a elaboração de um bom edital pode contribuir para que as contratações sejam realizadas de maneira regular e, conseqüentemente, ajudar na garantia da entrega do objeto com qualidade, no prazo estabelecido. A pesquisa está baseada na análise das decisões exaradas em 74 processos que tramitaram pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia para categorizar e quantificar a ocorrência das irregularidades. Os resultados podem auxiliar nas futuras contratações de obras públicas, bem como melhorar os editais que serão elaborados.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://irbcontas.org.br/artigo/a-importancia-do-controle-efetivo-dos-editais-para-contratacoes-de-obras-publicas-pelos-municipios-goianos-1/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Ribeiro Capucho = Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, da Especialização em Controle Externo e Auditoria em Obras Públicas

Hélen Regina de Oliveira = Auditora de Controle Externo – Área Engenharia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Engenheira Civil graduada pela Universidade Federal de Goiás – UFG, Especialista e Mestre em Construção Civil pela UFG, helenreginaeng@hotmail.com.

Cláudio Sarian Altounian = Orientador no curso de Controle Externo e Auditoria de Obras Públicas do Instituto Brasiliense de Direito Público-DF, Auditor do Tribunal de Contas da União – TCU, graduado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP e em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e em Auditoria de Obras Públicas pela Universidade de Brasília – UnB. Autor do livro Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização (Ed. Fórum, 2016, 5ª Edição) e coautor dos livros O RDC e a Contratação Integrada na Prática (Ed. Fórum, 2014, 2ª Edição); Governança Pública: o desafio do Brasil (Ed. Fórum, 2015, 2ª Edição) e Gestão e Governança Pública Para Resultados (Ed. Fórum, 2017, 1ª Edição). E-mail: claudiosalto@uol.com.br

Divulgado em: 11 set. 2020

Publicado no sitio: Instituto Rui Barbosa

Acesso em: 30 ago. 2022.



c. Livros:

Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização

Resenha:

Quinta edição traz diversas novidades, como a atualização de toda a jurisprudência consolidada dos Tribunais até 2015, com destaque para os entendimentos do TCU, bem como tópicos sugeridos pelos leitores e alunos dos cursos ministrados pelo autor para o tratamento de temas que afligem cotidianamente os agentes que tratam com licitações das obras públicas: Orçamento, BDI, Desoneração da folha de pagamento, Regime de Execução, Medições, Aditivos, Prazos de Execução e Vigência dos contratos, Regras para Habilitação, Procedimentos da Comissão de Licitação, Sanções, Pregão, Sistema de Registro de Preços, Margem de preferência, Desenvolvimento Sustentável e boas práticas sugeridas.

Autor: Claudio Sarian Altounian

Editora: Editora Fórum; 5. ed. edição (30 julho 2020)



8. Contratações diretas

a. Webinário:

Contratações diretas

Justificativa:

A NLLC impacta a realização de contratações diretas e traz em diversos artigos alterações sobre esse tema que deve ser estudado para o atendimento às diversas alterações que a nova lei trouxe.

Escopo:

O webinário irá tratar sobre os seguintes assuntos: Conceito; Processo de Contratação; Princípios; Objetivos; Procedimento Licitatório: regra / exceção; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Gestão de Risco na Contratação Direta; Edital: divulgação e modificações; Impugnação e Esclarecimento; Fase de apresentação de propostas e lances; Fase de julgamento; Negociação; Fase de habilitação; Fase recursal; Fase de homologação pelo contratado; Critérios de orçamentário das Obras e serviços de engenharia.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=LdqRFtshn6c>



Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto -

Christianne de Carvalho Stroppa – Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha de Marília. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Teses:

O regime jurídico dos contratos das empresas estatais prestadoras de serviços públicos na Lei de Responsabilidade das Estatais – Lei Nº 13.303/2016

Resumo:

Após 18 (dezoito) anos de espera, foi expedida a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nos termos referidos no §1º, do artigo 173 da Constituição Federal de 1988. Dividida em dois grandes temas – regras de governança e regime societário, de um lado, e regras de licitações e contratos, de outro. Denominada Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais - LRE, seu mérito foi solucionar o problema atinente ao conjunto normativo a ser observado por referidas empresas, quando da realização de suas contratações. Inspirada na legislação regente do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.12.462/2011), quando trata do procedimento licitatório, tem como principal novidade a temática dos contratos, em especial, se tomada a Lei nº 8.666/1993, como referência, já que se



pauta pela consensualidade e não pela presença de cláusulas exorbitantes. Analisando-se as disposições contidas, em especial, nos artigos 68 a 84 da Lei nº 13.303/2016, constata-se que, afora ter sido instituído um novo modelo contratual (CONTRATOS TÍPICOS DAS EMPRESAS ESTATAIS), é possível afirmar que as Estatais prestadoras de serviços públicos, em regime não concorrencial, podem formalizar CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ATÍPICOS) DAS EMPRESAS ESTATAIS, com fundamento imediato na Constituição Federal.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso =

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/23044/2/Christianne%20de%20Carvalho%20Stroppa.pdf>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Christianne de Carvalho Stroppa como requisito para obtenção do título de doutoramento na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Orientação realizada pelo professor Doutor José Roberto Pimenta Oliveira.

Divulgado em: 2019

Acesso em: 06 set. 2022.

c. Artigos:

O Processo de Contratação Direta na Lei nº 14.133/21

Resumo:

Entre as novidades trazidas pela Lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, doravante referida apenas como NLLC, está a referência expressa, no seu art. 72, à existência de um processo de contratação direta, com a indicação dos documentos que devem instruí-lo.

Não se trata, evidentemente, de uma novidade real, uma vez que, rigorosamente, essa já era uma prática exigível de órgãos e, também, entidades ao realizarem seus processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. O próprio art. 26 da Lei nº 8.666/93, em seu parágrafo único,



direcionava nesse sentido, não havendo dúvidas de que era necessária a abertura de um processo administrativo que demonstrasse, formalmente, a legalidade da contratação direta.

Contudo, a nova disciplina legal estabelece mais claramente o caminho a ser percorrido pelo referido processo – ou seja, o seu *procedimento* –, evidenciando, inclusive, a necessidade de certos artefatos que costumavam ser vistos apenas sob o enfoque do processo de licitação. O benefício é evidente, uma vez que essa padronização, além de melhorar a identificação dos objetivos a serem alcançados pelo processo, reduz a ocorrência de falhas, atuando como verdadeira medida de gestão de riscos, facilitando, ainda, as ações de controle.

Não obstante, apesar – ou em razão – do seu detalhamento, o rol de documentos apontados pelo art. 72, especialmente se tomado em seu conjunto, exige reflexões para garantir interpretações assertivas, que preservem, quando da sua aplicação, a eficiência e a eficácia do processo.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2022/08/19/o-processo-de-contratacao-direta-na-lei-no-14-133-21/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Christianne de Carvalho Stroppa - Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Divulgado em: 19 ago. 2022

Publicado no sítio: Observatório da Nova Lei de Licitação

Acesso em: 06 set. 2022.



9. Contratos administrativos

a. Webinário:

Contratos administrativos

Justificativa:

A NLLC impacta na atuação da elaboração de contratos administrativos e traz em diversos artigos alterações sobre esse tema que deve ser estudado para o atendimento às diversas alterações que a nova lei trouxe.

Escopo:

O webinário irá tratar sobre os seguintes assuntos: O que a NLLC trouxe sobre contratos administrativos com vistas a fortalecer o vínculo entre as partes para impulsionar o interesse privado?

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=LdqRFtshn6c&t=2549s>

Ficha técnica:

Este webinário foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto:

Christianne de Carvalho Stroppa – Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Direito pelo Centro Universitário



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Eurípedes Soares da Rocha de Marília. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



10. Atuação das Procuradorias Jurídicas na NLLC

a. Webinar:

Atuação das Procuradorias Jurídicas na NLLC

Justificativa:

A NLLC impacta na atuação das procuradorias jurídicas e traz em diversos artigos alterações sobre esse tema que deve ser estudado para o atendimento às diversas alterações que a nova lei trouxe.

Escopo:

O webinar irá tratar sobre os seguintes assuntos: as multifaces das procuradorias na nova Lei; Face controladora (análise de legitimidade); Face consultora/assessora (apoiadora); Face representativa; Posicionamento do STF; Face padronizadora e enunciativa

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=zQyPrv8kZx4>

Ficha técnica:

Este webinar foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Especialista sobre o assunto -

Anderson Pedra = procurador do Estado do Espírito Santo, pós-doutor em direito pela Universidade de Coimbra, doutor em Direito do Estado pela PUC-SP, prof. De Direito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Constitucional e Administrativo na FDV, membro fundador do Instituto Nacional de Contratações Públicas.

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



11. Atuação do Controle Interno na NLLC

a. Webinário:

Atuação do Controle Interno na NLLC

Justificativa:

A NLLC impacta na atuação do controle interno e traz em seus artigos alterações sobre esse tema que deve ser estudado para o atendimento às diversas alterações que a nova lei trouxe.

Escopo:

O webinário irá tratar sobre os seguintes assuntos: Fundamentos do Sistema de Controle Interno; Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna; Modelo das Três Linhas; Sistema de Controle Interno na Constituição Federal Sistema de Controle Interno na Nova Lei de Licitações; Contexto e necessidade da Nova Lei; Requerimentos legais acerca do Sistema de Controle Interno; Debate sobre o capítulo III da Nova Lei de Licitações: Oportunidades e Desafios.

Objetivo:

Abordar os conceitos básicos e ter uma visão teórica e prática sobre o assunto.

Público-alvo:

O curso está destinado a todos aqueles interessados em conhecer os conceitos teóricos e práticos sobre o planejamento das contratações públicas, em especial para os servidores de órgãos jurisdicionados ao TCE-ES.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.youtube.com/watch?v=mGu2k2U4ODY>

Ficha técnica:

Este webinário foi desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Especialista sobre o assunto -

Jetro Coutinho Missias – Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e pós-graduado em Direito Administrativo. Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União e de melhoria de procedimentos internos do TCU. Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Co-autor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).

Este webinar é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

b. Artigos:

b.1. Quando o controle interno tem que se posicionar na contratação?

Resumo:

Além do assessoramento jurídico, a nova Lei de Licitações também ressaltou o papel do Controle Interno. O texto, entretanto, não estabelece em quais momentos a unidade deverá se pronunciar durante o processo de contratação.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=18377



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Fanceslly Catozzo

Divulgado em: 24 nov. 2021

Publicado no sitio: https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=18377

Acesso em: 30 set. 2022.

b.2. O ETP, a gestão e a fiscalização dos contratos na Lei 14.133/2021. A nova lei de licitações: o que vem por aí: parte 2.

Resumo:

A NLLC, assim como a Lei nº 8.666/93, não segmenta as atividades de gestão e fiscalização, ambas as leis trazem as atribuições a serem desempenhadas por representantes, no caso da NLLC uma novidade a mais foi inserida ao dispor sobre a terminológica “fiscal” ou “fiscais” como representantes da Administração. Porém, o §8º dispõe que as regras relativas ao “agente da contratação e equipe de apoio”, fiscais e gestores de contratos serão definidas em regulamento, Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <https://www.novaleilicitacao.com.br/2021/05/06/o-etp-a-gestao-e-a-fiscalizacao-dos-contratos-na-lei-14-133-2021-a-nova-lei-de-licitacoes-o-que-vem-por-ai-parte-2/>

Ficha técnica:

Artigo apresentado pelo autor:

Madeline Rocha Furtado

Divulgado em: 20 mar. 22

Publicado no sitio: Observatório da Nova Lei de Licitações

Acesso em: 30 set. 2022.



c. Cartilha:

Como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações públicas

Justificativa:

A Advocacia Geral da União (AGU), desenvolveu essa cartilha com a finalidade de auxiliar os gestores na inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas sob a perspectiva operacional e de gestão, abarca compras, serviços e obras e tem como norte as orientações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos – a Lei nº 14.133, de 2021.

Escopo:

A cartilha trata sobre como inserir os critérios e a sustentabilidade nas contratações públicas; a definição dos critérios de e práticas de sustentabilidade, o Sistema de Controle Interno; Debate sobre a Nova Lei de Licitações: Oportunidades e Desafios.

Objetivo:

O documento tem o objetivo de ser um instrumento facilitador e ao mesmo tempo que garanta segurança ao gestor na efetivação das contratações sustentáveis com supedâneo nos princípios norteadores da licitação, em especial, o desenvolvimento nacional sustentável

Público-alvo: Gestores que atuam em licitações e contratos no setor público.

Carga-horária = 2 horas

Ficha técnica:

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas. Barth, Maria Leticia B. G (Autora); Contribuições: Brandão, Gabriela; Cabral, Flávio. G.; Carvalho, Flávia G. de; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Passos, Cynthia R. L; Pereira, Rodrigo M.; Villac, Teresa. Brasília: AGU, dezembro 2022. 1. Licitação sustentável. Legislação e normas. Direito Ambiental. Direito Administrativo.

Link de acesso:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/cartilha-como-inserir-criterios-de-sustentabilidade-nas-contratacoes-publicas.pdf>



Acesso em: 04 de abr. de 2023.

Atenção

Na eventual apresentação de jurisprudência no documento elaborado pela AGU não implica que o TCEES tenha o mesmo entendimento. Para tanto, recomenda-se consultar o Tribunal, antes da utilização dessas.

d. Manual:

Licitações e Contratos: principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual

Justificativa:

Este manual foi elaborado pelo TCE-SP, e tem o objetivo de transmitir a forma como o Tribunal tem julgado as questões mais recorrentes em matéria de licitações e contratos sob a égide das Leis vigentes, nas respectivas datas, bem como trazer temas voltados à Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos, publicada em 01 de abril de 2021 e doravante chamada de NLLC.

Essa é uma das contribuições que o órgão tem oferecido aos seus jurisdicionados para preparem-se melhor na execução e gestão da nova lei.

Escopo:

O Manual versa sobre as diversas modalidades de licitações, habilitação, possibilidades e alternativas para a participação de empresas, a gestão de contratos.

Objetivo:

Apresentar orientações que contribuam para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e demais documentos que integram a fase interna dos certames, os editais, avisos ou instrumentos de contratação direta para que garantam a necessária competitividade e a ampla participação de interessados, fazendo com que a licitação cumpra seu papel de conduzir ao alcance da proposta mais vantajosa e do atendimento ao interesse público sob as Leis de regência.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Público-alvo:

Gestores que atuam em licitações e contratos no setor público, em especial os que trabalham na fase de planejamento de compras públicas.

Carga-horária = 2 horas

Ficha técnica:

SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Licitações e Contratos: principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual. Christofaro, Dyllan Leandro; Giroto, Maira Coutinho Ferreira (Autores). Atualização (2019) Giroto, Maira Coutinho Ferreira. (Atualização) Silva, Maria das Graças Bigal Barboza da; Correia, Robson Luís. (Colaboração) Viveiros, Antônio José; Ferreira, José Márcio. Escola Paulista de Contas Públicas "Presidente Washington Luís" – EPCP Coordenadoria de Comunicação Social – CCS São Paulo, dez 2022.

Link de acesso:

<https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes-e-contratos-principais-aspectos-fase-preparatoria-e-gestao-contratual-0>

Acesso em: 04 de abr. de 2023.

Atenção

Na eventual apresentação de jurisprudência no documento elaborado pela AGU não implica que o TCEES tenha o mesmo entendimento. Para tanto, recomenda-se consultar o Tribunal, antes da utilização dessas.